



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PAA 2025



### SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO
2	ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA e QUADRO DE PESSOAL
3	OBJETIVOS
4	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
5	METODOLOGIA UTILIZADA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS
6	ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO
7	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
8	APROVAÇÃO DA JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO
	APÊNDICE I - AÇÕES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025
	APÊNDICE II - PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DO NUAUD PARA 2025

### 1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna foram atribuídas, entre outras, competências para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em atendimento ao Capítulo VII, Seção IV da [Resolução CNJ 309/2020](#), e ao estabelecido no [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), o Núcleo de Auditoria Interna apresenta o Plano Anual de Auditoria - PAA, contendo o planejamento dos trabalhos para o exercício de 2025.

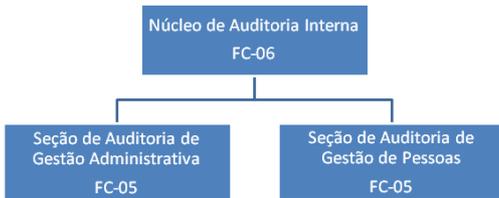
As diretrizes do PAA - 2025 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições do Nuaud-MT, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF nº 447/2017](#) e pela [Resolução TRF1 nº 34/2017](#), em consonância ao Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela [Resolução CJF 668/2020](#).

Os trabalhos propostos no PAA 2025 serão realizados por meio de auditorias, consultorias, monitoramentos e acompanhamentos, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, visando à definição dos objetos prioritários.

Nesse contexto, o plano contempla a previsão de iniciativas com o propósito de agregar valor à gestão da Seccional, induzindo o desenvolvimento institucional, o aprimoramento das estruturas de governança e da gestão de riscos, a implementação de controles internos eficazes e o fortalecimento das atividades de auditoria.

### 2. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA E QUADRO DE PESSOAL

O Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Mato Grosso conta com 4 servidores e é composto pela Seção de Auditoria de Gestão



**2.1 Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud:** Unidade subordinada à Diretoria do Foro e responsável por coordenar a avaliação da governança, da gestão de riscos, dos controles internos da gestão da Seccional, do cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais, bem como supervisionar as auditorias e verificações da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia, orientando os gestores quanto à adoção de boas práticas.

**2.1.1 Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug:** Subordinado ao Nuaud, tem como finalidade planejar, propor e executar ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Seccional, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade.

**2.1.2 Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup:** Subordinado ao Nuaud, tem como finalidade planejar, propor e executar ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas da Seção Judiciária de Mato Grosso, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia, e efetividade da gestão.

### 3. OBJETIVOS

O Plano Anual de Auditoria/2025 tem como principais objetivos:

- Avaliar a governança;
- Avaliar a gestão de riscos;
- Avaliar e melhorar a eficácia dos controles internos da gestão;
- Fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, gestão de pessoas e de TI quanto às normas que regem à matéria e quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade;
- Assegurar a regularidade dos atos de gestão;
- Avaliar as ações de acessibilidade e sustentabilidade;
- Orientar a Administração quanto à adoção de boas práticas;
- Monitorar e acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações dos órgãos superiores / TRF1, CJF, CNJ e TCU.

### 4. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

Com vistas a priorizar a atuação preventiva e saneadora, promover o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos e mitigar riscos nos processos orçamentários, financeiros, humanos e materiais foram elaboradas as ações de auditoria continuadas, consultorias, monitoramento, desenvolvimento de projetos e planejamento de capacitação, que serão executados de forma direta e também de forma compartilhada com o Tribunal Regional Federal da 1ª Região/TRF1, Conselho da Justiça Federal/CJF ou coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça / CNJ.

No planejamento das ações foram considerados os normativos do Conselho da Justiça Federal/CJF e do CNJ, o [Planejamento Estratégico 2021-2026](#), as recomendações do Tribunal de Contas da União / TCU e as auditorias realizadas nos exercício anteriores.

As ações foram apresentadas da seguinte forma:

**a) Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;

**b) Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança;

**c) Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações emitidas em auditorias ou por órgãos de controle externo;

**d) Análise Mandatória:** ação destinada a cumprir comando legal ou constitucional, quando do exercício do papel de órgão de controle interno de sistema previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e em atendimento a comando legal ou normativo, especialmente da Lei Complementar 101/200, da Lei 8.443/1992 e da Resolução TCU 246/2011;

**e) Plano de Gestão da Auditoria:** plano com ações estruturadas que visam melhorar a gestão dos processos de trabalho internos da auditoria interna, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e

**f) Capacitação:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional, sendo exigido o cumprimento de, no mínimo, 40 horas / aulas anuais destinadas a ações dessa natureza para cada auditor, nos termos do art. 72 da [Resolução CNJ 309/2020](#).

No âmbito interno, estão previstas ações para a melhoria do desempenho da unidade de auditoria, como:

1. desenvolvimento de competências do seu quadro de pessoal, de modo que os servidores sejam capacitados para atuação em auditorias internas (Anexo II);
2. adaptação dos trabalhos da unidade aos requisitos da auditoria financeira integrada com conformidade de que trata a Instrução Normativa TCU 84/2020;
3. promoção do programa de qualidade da auditoria interna; e
4. continuidade das ações de gerenciamento de riscos da unidade.

As ações previstas estão relacionadas no Apêndice I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Diretoria do Foro, do TRF1, do TCU, do CNJ ou do CJF.

### 5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para a elaboração do PAA - 2025 foram levados em consideração o [Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região - Planest 2021-2026](#) e o [Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 1ª Região - PEGP 2021-2026](#), os quais delimitam as prioridades e norteiam todos os planos, iniciativas e processos de trabalho no Tribunal e seccionais vinculadas para o período que compreende o exercício de referência do presente plano. Todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2026, guiar a Justiça Federal para consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Foram considerados, ainda, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da Justiça Federal da 1ª Região.

Os processos a serem auditados em 2025 foram selecionados com enfoque nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais da

organização, com base na experiência e no julgamento profissional dos auditores que integram a Secretaria e no tempo decorrido das auditorias realizadas anteriormente sobre esses temas, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, bem como o interesse da administração, conforme consulta a Alta Administração da Seccional de Mato Grosso sobre as demandas de auditorias e consultorias que se alinhassem ao Planejamento Estratégico do órgão e às prioridades da gestão para o exercício de 2025 ( 21403751).

No Apêndice I, consta quadro que discrimina as ações de auditorias, baseadas em risco, criticidade, relevância e materialidade. Priorizam a atuação preventiva e atendem aos padrões e diretrizes indicadas pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

Trata-se de um plano flexível e poderá sofrer ajustes para suprimir ou ampliar as ações, considerando as mudanças organizacionais, alteração no planejamento estratégico, dentre outros fatores.

Para cada ação de auditoria será elaborado um programa de trabalho e uma matriz de planejamento específicos com os requisitos necessários para a realização dos trabalhos, preferencialmente, com análise de riscos realizada em conjunto com as áreas auditadas, quando necessário, como prevê o § 3º, do art. 34, da [Resolução CNJ nº 309/2020](#).

## 6. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho do Núcleo de Auditoria Interna para o exercício de 2025 será distribuída nas seguintes ações: auditoria, consultoria, monitoramento, análise mandatória, plano de gestão da auditoria e capacitação.

Com o intuito de otimizar a alocação da força de trabalho nas ações a serem desenvolvidas, o Nuaud, utilizando como referência a publicação "[Padrões de Auditoria Preventiva](#)", elaborada pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, estabeleceu a escala de medida da força de trabalho denominada Homem Dia Fiscalização - HDF.

A unidade HDF corresponde ao esforço de um dia útil de trabalho de um servidor auditor do Nuaud para ser utilizado nas ações mencionadas.

Para apurar a quantidade de HDF disponíveis no exercício de 2025, esse Nuaud:

- computou somente os dias úteis, não contabilizando os períodos de afastamento habitual dos servidores (férias, afastamentos para tratamento de saúde etc.);
- computou o servidor ocupante do cargo de Diretor de Núcleo, pois, apesar da atividade de supervisão a que está obrigado, também atuará diretamente nas ações previstas, em razão do atual déficit de servidores na Unidade.

As fórmulas para apuração da quantidade de dias úteis e de servidores auditores que compõem a força de trabalho estão demonstradas no quadro abaixo:

Apuração dos dias úteis por auditor	Apuração da força de trabalho para alocação
= Total de dias úteis do ano <sup>1</sup>	= Quantidade de servidores do Nuaud
- Média dos afastamentos habituais <sup>2</sup>	= Força de trabalho alocável
= Dias úteis líquidos	= 2 (Nuaud) + 1 (Seaug) + 1 (Seaup) = 4
= 235 - 25 = 210	

1. Considerou-se o ano em que os trabalhos serão realizados (2025).  
2. Para os afastamentos não quantificáveis, tais como para tratamento de saúde, utilizou-se a média dos últimos três anos, arredondando para cima esse valor, para trabalhar apenas com números inteiros. Para tanto, extrairam-se os dados do SARH, menu Relatórios > Licenças/Afastamentos > Servidores em Licença por Lotação e Período.No caso dos afastamentos em razão de férias, fixou-se o valor total de 24 dias úteis por auditor, considerando a fruição de forma parcelada. Ademais, não se descontaram os dias relativos a capacitação.

Assim, obteve-se o quantitativo de 210 dias úteis líquidos de trabalho por auditor. Considerando que o Nuaud conta atualmente com 4 auditores, sendo 1 auditor com redução de jornada em 50%, estima-se que haverá 735 HDF disponíveis para a execução das ações previstas para o exercício 2025, detalhadas no Apêndice I.

A tabela a seguir demonstra a distribuição da força de trabalho para realização das ações previstas para 2025, por unidade e modalidade:

Unidade	Servidores	Ações a serem desenvolvidas							Total de HDF disponíveis
		Auditoria	Consultoria	Monitoramento	Análise Mandatória	Plano de Gestão da Auditoria	Capacitação	Reserva Técnica	
Nuaud	Auditor Supervisor	55	50	30	10	45	10	10	210
Seaug	Auditor Supervisor	75	45	30	40	-	10	10	210
Seaup	Auditor Supervisor	75	45	30	40	-	10	10	210
	Auditor (Horário Especial)	55	15	15	-	5	10	5	105
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>260</b>	<b>155</b>	<b>105</b>	<b>90</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>35</b>	<b>735</b>

Convém esclarecer que parcela da força de trabalho do Nuaud foi destinada neste plano para fins de reserva técnica, com vistas à execução de possíveis demandas extraordinárias a serem solicitadas pela Administração em 2025. Dessa forma, parte da capacidade operacional estará reservada para trabalhos cuja necessidade de realização será identificada ao longo do exercício.

## 7. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, submete-se a presente programação à aprovação da Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso.

Na oportunidade solicita-se que, se aprovado, o PAA/2025 seja encaminhado à Secretaria Administrativa para ciência das unidades administrativas.

Após aprovação esta unidade de auditoria efetuará a publicação no portal da SJMT (*internet*), até o 15º dia útil do mês de dezembro, como determina o § 2º, do art. 32, da [Resolução CNJ nº 309/2020](#).

Assinatura eletrônica

**MÔNICA OLIVEIRA CASTRO PIMENTA**

Diretora do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud

## 8. APROVAÇÃO DA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

Aprovo o presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2025.

Remeta-se à Secretaria Administrativa - SECAD, para conhecimento das unidades administrativas da SJMT.

Divulgue-se no sítio eletrônico, link da *Transparência - Auditoria Interna*, da SJMT na *Internet*.

*Assinatura eletrônica*

**JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO**

Juíza Federal Diretora do Foro

### APÊNDICE I

#### AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD

(Elaborado em conformidade com o Art. 38, [da Resolução CNJ nº 309, de 11/03/2020](#))

Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico 2021-2026	Ação	Descrição da Ação / processos auditáveis	Objetivos	Risco	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homem Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial, Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2024 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2024.	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos	<p>Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro.</p> <p>Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.</p>	Elevar a qualidade dos serviços prestados; Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	30	janeiro a março	Seaug

Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial, Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2025	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro.  Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Elevar a qualidade dos serviços prestados; Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	40	agosto a dezembro	Seaug
Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Auditoria	Auditoria Contínua em processos licitatórios, contratações diretas e de contratos selecionados	Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações da Seccional, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro, à imagem/reputação da Seccional;	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa. Elevar a qualidade dos serviços prestados.	40	janeiro a dezembro	Seaug
Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ em tema a ser definido pelo CNJ	Auditoria	Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ com tema a definir.	A definir	A definir	A definir	40	março a junho	Nuaud, Seaug e Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria Conjunta no Ciclo de Pessoal da Auditoria nas Contas do exercício de 2025	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores	Pagamentos incorretos e/ou indevidos; Ausência ou insuficiência de controles internos administrativos.	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos. Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa	50	maio a dezembro	Seaup e Seaug

Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria Contínua da Folha de Pagamento 2025	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores	Pagamentos incorretos e indevidos; Ausência ou insuficiência de controles	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e de pessoal	60	janeiro a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Consultoria	Apoio técnico e mediação com órgão de controle para avaliação de alertas de irregularidade em procedimentos licitatórios originados do sistema Alice/CGU	Auxiliar a avaliação preventiva e automatizada de editais de certames.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro à Seção Judiciária; Dano à imagem / reputação do Seção Judiciária.	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa	30	janeiro a dezembro	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.	Consultoria	Apoio técnico no recebimento e acompanhamento de comunicados da Plataforma Conecta-TCU endereçados à Diretoria do Foro e aos magistrados da SJMT, relacionados às áreas administrativa e/ou judicial	Atender aos comunicados originados do TCU e endereçados à Diretoria do Foro e aos magistrados da SJMT e Subseções Judiciárias vinculadas.	Intempestividade no atendimento e Inconsistências das informações prestadas ao TCU.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	15	janeiro a dezembro	Seaug
Governança e Gestão das Contratações  Governança e Gestão de Pessoas	Consultoria	Verificação das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos questionários de governança do Tribunal de Contas da União - TCU, para fins de aplicação e cumprimento na Seccional	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pela Seccional	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU. Gestão de recursos públicos em desconformidade com normas e jurisprudência do TCU.	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.  Elevar a qualidade dos serviços prestados.	10	janeiro a dezembro	Nuauud, Seaug e Seaup
Governança e Gestão das Contratações	Consultoria	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação do Núcleo de Auditoria Interna - Nuauud	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais; Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados; Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho.	30	janeiro a dezembro	Seaug

Governança e Gestão de Pessoas	Consultoria	Relatório de Afastamentos/Licenças para tratar da própria saúde superior a 730 dias	Avaliar a conformidade das devoluções das rubricas de Auxílio Alimentação, Auxílio Pré-Escolar e Gratificação de Atividade de Segurança para as licenças acima de 730 dias.	Pagamentos incorretos e indevidos	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	5	janeiro a dezembro	Nuaud e Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Consultoria	Apoio técnico e mediação com o TCU para exame e resposta aos indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da JF1.	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores da SJMT concernentes aos possíveis indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento da seccional, de modo a apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional, conforme art. 74 inciso 4 da Constituição Federal.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990. Intempestividade no atendimento e inconsistências das informações prestadas ao TCU.	Aprimorar a gestão administrativa e de Pessoas	30	janeiro a dezembro	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Consultoria	Análise de pagamentos, devoluções e acertos referentes a exercícios anteriores	Certificar a regularidade dos procedimentos e dos cálculos destinados a pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores.	Pagamentos indevidos de exercícios anteriores.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	10	janeiro a dezembro	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Consultoria	Análise de Relação das Bases de Cálculo de Contribuição - RBCC	Certificar a conformidade e exatidão dos dados e valores lançados na Relação de Remuneração de Contribuições emitida pela Sepag.	Inconformidade e/ou inexatidão de dados e valores constantes das relações de remuneração de contribuições.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	10	janeiro a dezembro	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Consultoria	Análise de acertos de pagamentos de pessoal realizados no exercício corrente	Certificar a regularidade dos acertos de pagamento decorrentes de desligamento e de pagamentos diversos relativos ao exercício corrente.	Irregularidades nos acertos de pagamentos realizados no exercício.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	10	janeiro a dezembro	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Consultoria	Análise de concessões e/ou pagamento de benefícios, indenizações, gratificações e adicionais	Certificar a regularidade dos atos de concessão de abono de permanência e de conversão em pecúnia de licença-prêmio de servidores.	Desconformidades na concessão de abono de permanência e na conversão em pecúnia de licença-prêmio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	5	janeiro a dezembro	Seaup

Garantia dos Direitos da Cidadania.	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria em acessibilidade física (arquitetônica)	Avaliar a implementação das recomendações decorrentes da auditoria em acessibilidade física (arquitetônica) (Circular TRF/Secau 6/2022, 16567017) - PAe <a href="#">0001927-25.2024.4.01.8009</a>	Descumprimento das exigências dos requisitos de acessibilidade previstos na legislação em vigor.	Garantia dos Direitos da Cidadania.	10	maio a agosto	Seaug
Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0004249-86.2022.4.01.8009 Relatório de Monitoramento da Auditoria: PAe SEI 0001413-72.2024.4.01.8009	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa Eleva a qualidade dos serviços prestados	5	setembro	Seaug
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria Coordenada entre os órgãos do Poder Judiciário, incluindo o Conselho Nacional de Justiça / CNJ, sobre Política contra Assédio e Discriminação	Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ, Política contra Assédio e Discriminação, conforme Circular Secau/TRF1-05/2022 - 16588399, Ofício Circular Cosi/CNJ nº 49 e 50/2022, 17091394 e 17091398, respectivamente. PAe SEI n. 0003212-87.2023.4.01.8009	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário, com suas instâncias e instrumentos de proteção, para aferir a existência de ambiente interno eficaz contra as referidas práticas	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.	5	julho	Seaug
Garantia dos direitos de cidadania	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria Coordenada entre os órgãos do Poder Judiciário, incluindo o Conselho Nacional de Justiça / CNJ, Auditoria de Acessibilidade Digital realizada no âmbito desta Seção Judiciária de Mato Grosso	Ação Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ de Auditoria de Acessibilidade Digital realizada no âmbito desta Seção Judiciária de Mato Grosso PAe SEI 0004336-76.2021.4.01.8009 (processo de auditoria) PAe SEI 0001663-08.2024.4.01.8009 (monitoramento)	Não adoção das medidas exigidas na Lei 10.098/2000, no Decreto 5.296/2004, na Resolução CNJ 401/2020 e nas normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.	5	maio	Seaug

Governança e Gestão das Contratações	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria em procedimentos adotados na gestão da conta-depósito vinculada	Avaliar se os procedimentos adotados na gestão da conta-depósito vinculada observam os normativos e boas práticas aplicáveis, bem como se garantem o provisionamento dos recursos necessários para o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras em caso de inadimplemento da contratada, de forma a afastar a responsabilidade subsidiária da Seção Judiciária de Mato Grosso. PAe SEI 0000965-41.2020.4.01.8009	Não garantir o provisionamento dos recursos necessários para o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras em caso de inadimplemento da contratada	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa.	10	fevereiro	Seaug
Governança e Gestão das Contratações	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria em Licitações e Contratos no exercício de 2019	Avaliar a gestão de processos de licitações e contratos desta seção judiciária com o objetivo de verificar o cumprimento das normas técnicas e legais que definem os respectivos procedimentos, a fim de assegurar a economicidade, eficiência e efetividade nas contratações públicas. PAe SEI 0005030-16.2019.4.01.8009	Licitações e contratos em desacordo com a legislação em vigor e jurisprudência predominante	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	5	março	Seaug
Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria dos Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0003795-38.2024.4.01.8009	Pagamentos incorretos e indevidos	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	10	janeiro a junho	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria nos Acertos Financeiros dos Desligamentos e Aposentadorias	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0002773-42.2024.4.01.8009.	Concessões em desacordo com a norma. Pagamentos incorretos e indevidos	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	10	janeiro a junho	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria de Contas Anuais de Pessoal, referente exercício de 2023	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0006210-28.2023.4.01.8009	Concessões em desacordo com a norma. Pagamentos incorretos e indevidos	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	5	janeiro a abril	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria de Assistência à Saúde	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0003404-54.2022.4.01.8009.	Concessões em desacordo com a norma. Pagamentos incorretos e indevidos	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	10	janeiro a abril	Seaup

Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria de Folha de Pagamento referente exercício 2022	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0005640-76.2022.4.01.8009.	Concessões em desacordo com a norma. Pagamentos incorretos e indevidos	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	5	janeiro a abril	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria de Folha de Pagamento referente exercício 2023	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0001252-62.2024.4.01.8009.	Concessões em desacordo com a norma. Pagamentos incorretos e indevidos	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	10	janeiro a abril	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria de Folha de Pagamento referente exercício 2024	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0004046-56.2024.4.01.8009.	Concessões em desacordo com a norma. Pagamentos incorretos e indevidos	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	10	janeiro a Julho	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria coordenada com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0001521-04.2024.4.01.8009	1) Descumprimento da Resolução CNJ nº 255/2018, que Institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, alterada pela Resolução CNJ nº 418/2021 e pela Resolução CNJ nº 492/2023; pela Portaria CNJ n. 176/2022; Portaria CNJ n. 136/2023; Decreto n. 4.377/2002 (Promulgação da Convenção das Nações Unidas); 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030/ONU; Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE) - Rede Equidade/Senado Federal.	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos	5	janeiro a Junho	Nuaud, Seaup e Seaug
Garantia dos direitos de cidadania	Análise Mandatória	Avaliação preventiva do Portal da Transparência em atendimento à IN TCU 84/2020	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência	Informações divergentes ou incompletas nos sites do TRF1	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	25	janeiro a dezembro	Seaug
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Análise Mandatória	Acompanhamento e conferência das atualizações do Rol de Responsáveis e publicações no Portal da SJMT, nos termos da <a href="#">Instrução Normativa TCU 84/2020</a> .	Acompanhar as atualizações do Rol de Responsáveis no SIAFI, para a inclusão dos dados no Portal da Transparência da Seccional.	Descumprimento das determinações da <a href="#">Instrução Normativa TCU 84/2020</a> e <a href="#">Portaria Presi 11886688, de 04/12/2020</a> .	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	25	janeiro a dezembro	Seaug

Governança e Gestão de Pessoas	Análise Mandatória	Avaliação da conformidade dos processos administrativos da SJMT e subseções judiciárias, que tratam de concessão de pensão de servidores, sujeito aos registros pelo TCU	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de pensões de servidores da seção judiciária.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de concessão de pensões de servidores da seção judiciária. Inconformidades nos cálculos; pagamento de proventos em desacordo com a legislação.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	25	janeiro a dezembro	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Análise Mandatória	Avaliação da conformidade dos processos administrativos da SJMT e subseções judiciárias, que tratam de concessão de aposentadoria de servidores, sujeito aos registros pelo TCU	Certificar a conformidade da documentação e da instrução dos processos de concessão de aposentadoria de servidores da SJMT, anteriormente à remessa ao TRF1, em cumprimento à IN TCU 78/2018 e à Resolução CJF 643/2020.	Fragilidades e desconformidades na instrução dos processos de concessão de aposentadoria.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	15	janeiro a dezembro	Nuauud e Seaup
Governança e Gestão Estratégica	Plano de Gestão da Auditoria	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2026	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuauud com vistas a avaliar o Relatório de Gestão do exercício anterior; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e no desempenho da missão institucional	Escolha inadequada das ações a serem realizadas	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	10	Setembro e Outubro	Nuauud, Seaug e Seaup

Governança e Gestão de Pessoas	Plano de Gestão da Auditoria	Elaboração do Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna - PAC-AUD 2026	Assegurar a capacitação necessária e adequada aos auditores internos para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e consultoria previstos no PAA 2025.	Não inclusão de cursos e/ou eventos de capacitação necessários à formação dos auditores internos inviabilizando a realização de auditorias e/ou trabalhos de consultoria previstos no PAA 2024. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da <a href="#">Resolução CNJ N. 309/2020</a> e no art. 117 da <a href="#">Resolução n. 677/2020 - CJF.</a>	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	5	Agosto a Novembro	Nuaud, Seaug e Seaup
Governança e Gestão Estratégica	Plano de Gestão da Auditoria	Implantação da Gestão de Riscos nas unidades do Núcleo de Auditoria Interna	Continuidade na implantação e gerenciamento de riscos na unidade de Auditoria Interna. PAe 0004523-55.2019.4.01.8009	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados	Aperfeiçoamento da gestão administrativa. Elevar a qualidade dos serviços.	5	janeiro a dezembro	Nuaud
Governança e Gestão Estratégica	Plano de Gestão da Auditoria	Implantação do programa de qualidade da auditoria interna	Continuidade à implantação ao programa de qualidade da auditoria interna	Auditoria que não agregam valor à Administração; Auditorias em desacordo com as normas internacionais	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	10	maio a dezembro	Nuaud
Governança e Gestão das Contratações	Plano de Gestão da Auditoria	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024	Não atendimento à determinação da Res 309/2020 do CNJ	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. Elevar a qualidade dos serviços prestados;	10	março a junho	Nuaud
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Plano de Gestão da Auditoria	Elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP - 2026 a 2031	Estabelecer temas de assuntos de auditoria (avaliação) e consultoria de forma a apoiar o atingimento dos objetivos estratégicos, agregar valor e promover a melhoria dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos.	Escolha inadequada de objetivos e ações de auditoria a serem executados no período quadrienal.	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	10	agosto a outubro	Nuaud

Governança e Gestão de Pessoas	Capacitação	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	40	janeiro a dezembro	Nuaud, Seaug e Seaup
--------------------------------	-------------	---	---	---	---------------------------------------	----	--------------------	----------------------

## APÊNDICE II

### PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DO NUAUD PARA 2025 (21466165)

Para visualizar o Anexo II, acesse o documento SEI nº 21466165



Documento assinado eletronicamente por **Monica Oliveira Castro Pimenta, Diretor(a) de Núcleo**, em 28/10/2024, às 18:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Paixão Araújo, Diretor do Foro**, em 04/11/2024, às 18:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21564678** e o código CRC **82BA0F9C**.